



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 138/2025/PROC

Rodeiro/MG, 30 de outubro de 2025.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro

Rodeiro – Minas Gerais - CEP: 36.510-000

Telefone: (32) 3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 254/2025 que reitera solicitação de informações com pedido de prestação imediata e manifestação sobre o dever funcional de dados pela Administração Pública, com alerta para as consequências legais da omissão em razão do ofício nº 124/2025/PROC, de 22 de outubro de 2025.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência solicita relatório de servidores contratados e efetivos, vimos por meio deste, enviar os relatórios emitidos através do Portal da Transparência do Município, conforme orientado em Ofício nº 124/2025/PROC.

Informamos que os dados requeridos, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), já se encontram publicamente disponíveis e atualizados em nosso Portal da Transparência.

Para facilitar o acesso, Vossa Excelência e a equipe legislativa podem consultar as informações através do seguinte endereço eletrônico:
<https://transparencia.rodeiro.mg.gov.br/folhas-de-pagamento>

Ressaltamos o nosso compromisso com a transparência e a publicidade dos atos administrativos, assegurando o acesso pleno às informações de interesse público.

A disponibilização proativa desses dados visa garantir a ampla publicidade e facilitar a fiscalização por parte dos Poderes e da sociedade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Geral
Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328